

RESOLUÇÃO DPG Nº 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Promoção de servidores/as públicos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no artigo 55 da Lei Estadual nº 20.857/2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei Estadual nº 20.857/2021 (Estatuto dos Servidores/as);

CONSIDERANDO a indicação orçamentária realizada no procedimento n.º 20.238.590-7;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2023, que declarou aberta a inscrição de servidores/as interessados/as em concorrer ao procedimento de promoção de 87 (oitenta e sete) vagas de Segunda Classe, sendo 70 (setenta) vagas para o cargo de Analista da Defensoria Pública e 17 (dezesete) vagas para o cargo de Técnico da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 20.368.537-8; 20.309.396-9; 20.400.796-9; 20.385.397-1; 20.379.514-9; 20.370.142-0; 20.403.480-0; 20.405.745-1; 20.279.871-3; 20.373.509-0; 20.298.396-0; 20.358.164-5; 20.278.311-2; 20.406.022-3; 20.388.752-3; 20.404.151-2; 20.326.999-4; 20.324.236-0; 20.405.713-3; 20.390.435-5; 20.264.791-0; 20.403.953-4; 20.399.929-1; 20.405.960-8; 20.388.362-5; 20.394.149-8; 20.364.622-4; 20.391.643-4; 20.354.486-3; 20.376.184-8; 20.399.609-8; 20.399.282-3; 20.404.097-4; 20.399.676-4; 20.348.669-3; 20.405.217-4; 20.397.098-6; 20.302.907-1; 20.405.419-3; 20.404.193-8; 20.351.555-3; 20.375.394-2; 20.361.445-4; 20.364.920-7; 20.400.720-9; 20.394.247-8; 20.372.570-1; 20.394.082-3; 20.381.542-5; 20.362.102-7; 20.385.587-7; 20.407.062-8; 20.394.526-4; 20.401.109-5; 20.406.715-5; 20.282.784-5; 20.394.016-5; 20.405.709-5; 20.400.904-0; 20.400.161-8; 20.333.554-7; 20.394.881-6; 20.304.911-0; 20.289.121-7; 20.303.981-6; 20.400.819-1; 20.283.095-1; 20.378.895-9; 20.404.600-0; 20.404.559-3; 20.355.134-7; 20.400.275-4; 20.365.018-3; 20.403.634-9; 20.401.664-0; e 20.387.762-5.

CONSIDERANDO o Edital nº 038/2023, que tornou público o resultado definitivo do processo de promoção dos servidores/as,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual nº 20.857/21, os/as servidores/as públicos/as abaixo relacionados ao cargo de Analista da Defensoria Pública de Segunda Classe:

SERVIDOR/A
ADOLFO JUIR JUNIOR

ALAN CASSIO DA COSTA
ANA LUIZA CHIARI BRAGA
ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO
BRANCA GARBELINI FROSSARD
BRUNA FRANCISCONI
BRUNO CARVALHO TEIXEIRA
BRUNO RODRIGUES COSTA
CAMILA HELLMANN PICHLER
CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO
CLAUDIA REGINA MARIN
CRISTIANE GARCIA PIRES
CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA
DANIELI DYBA AMORIM
DAPHNE RAIICOVITCH
ERICA REGINA DO CARMO
EVELYN PAULA SOARES MATIOSKI DE LIMA
EVELYZE GINIESCKI DIAS
FABIO EIJI SATO
FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA
FLAVIA YURI YAMAZAKI
FLAVIO PERELLES
GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI
JEFERSON LUIZ WANDERLEY
JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GOMES
JOSE NILDO LINS DOS SANTOS
JOSLEI LAURA BIAVATI
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS
JULIANO GESSELE
KATLIN NAYARA BIANCO
KELLY DA ROCHA VIEIRA
KEMELI RODRIGUES PIVETTA
LARISSA ALAS MAYER
LUANA OSHIYAMA BARROS
LUCAS PAULO GUESSER
LUCIANO RODRIGUES SECO
MAIRA SUEMI ARITA
MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO
MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN
MARLENE MYSZKA
MONICA PRUDENTE DE MORAIS
NARA DAMIÃO DOS SANTOS LUCENA
NAYALA DA SILVA SOUZA
NELSON CAVALARO JUNIOR
RAQUEL TEREZINHA LUIZ
RENAN KUSTER DE AZEVEDO
RODOLPHO SANTOS WOLF

RONILDA LUCENA DELGADO
ROSANE MIOTO DOS SANTOS
SARA DE JESUS ARAUJO
SARAH GOMES SAKAMOTO
SERGIO MERLIN BAU JUNIOR
SILVIA HAAS AMARAL
SILVIO DA CUNHA MESSIAS
SUELY MENDES BARRETO
TABATA DE OLIVEIRA POLIMENI
TAMIRIS DUTRA FUHR
TANIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO
THIAGO BORBA CALIXTO DOS SANTOS
TOBIAS VIEIRA PAIM
VANESSA AITA
VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA

Art. 2º. Promover, nos termos do art. 55 da Lei Estadual nº 20.857/21, os/as servidores/as públicos/as abaixo relacionados ao cargo de Técnico/a da Defensoria Pública de Segunda Classe.

SERVIDOR/A
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS
CAROLINE GONÇALVES ULBRICH
EDUARDO LUIZ BLEY
FERNANDO RUDOLF WIENBECK
JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO
KELEN ROBERTA ALVES PEREIRA
LUCIMARA ZELA ANDRIOLI
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
MAURICIO NEVES MAURICIO
RAFAELA SCHVARZ MACHADO
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao234Promocaoservidoresas.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/08/2023 15:58.

Inserido ao protocolo **20.238.590-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 08/08/2023 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b80c0c6e9bb8107c4be910576362b80.